

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DA PREFEITA

Rua Placidio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.

## **PORTARIA Nº 759/2018**

**Ementa:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n°. 03/2018 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

analisados e;

Considerando, a complexidade dos documentos a serem

Considerando, a necessidade de proceder à nova oitiva

Comissão.

e;

Considerando, o pedido exarado pela Presidente da

RESOLVE

Artigo 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n°. 03/2018, devidamente nomeada pela Portaria n°. 749/2018.

**Artigo 2º** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

publicação.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2018.

> NERILDA APARECIDA PENNA-Prefeita